

Transforma doze cargos em comissão código CJ-3 em três cargos em comissão código CJ-2 e doze cargos em comissão CJ-1.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX do Regimento Interno e considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como o que consta do Processo STJ 1.113/2013, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar doze cargos em comissão código CJ-3 criados pela Lei n. 12.762, de 27 de dezembro de 2012, em três cargos em comissão código CJ-2 e doze cargos em comissão CJ-1.

Art. 2º Acrescentar sessenta e seis cargos em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, criados pela Lei n. 12.762/2012, à composição dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Tribunal.

Art. 3º Acrescentar um cargo em comissão de Assessor Chefe e um cargo em comissão de Assessor Técnico, código CJ-3, criados pela Lei n. 12.762/2012, à composição dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Tribunal.

Art. 4º Em consequência do disposto nos arts. 1º, 2º e 3º fica alterado o Anexo II da Resolução n. 12 de 30 de maio de 2012, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 5º Fica revogada a Resolução STJ n. 6 de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1227 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2013 Publicação: Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2013
ANEXO

(Art. 4º da Resolução STJ n. 7 de 14 de fevereiro de 2013)

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

NÍVEL	GRUPO DIREÇÃO	QUANTIDADE
CJ-4	Diretor-Geral	01
CJ-4	Secretário-Geral da Presidência	01
CJ-3	Chefe de Gabinete	37
CJ-3	Assessor Chefe	07
CJ-3	Secretário	11
CJ-3	Chefe de Representação	02
CJ-3	Ouvidor	01
CJ-2	Coordenador	57
FC-6	Chefe de Seção	192
FC-6	Taquígrafo Supervisor	06
	Subtotal	315
NÍVEL	GRUPO ASSESSORAMENTO	QUANTIDADE
CJ-3	Assessor da Presidência	05
CJ-3	Assessor Técnico	02
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência	03
CJ-3	Assessor de Ministro	269
CJ-2	Assessor "A"	22
CJ-1	Assessor "B"	53
FC-6	Assessor "C"	15
	Subtotal	369
NÍVEL	GRUPO OUTRAS FUNÇÕES	QUANTIDADE
FC-5	Assistente V	61
FC-4	Assistente IV	413
FC-2	Assistente II	363
	Subtotal	837
NÍVEL	ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	QUANTIDADE
CJ-3	Secretário	01
CJ-2	Coordenador	03
CJ-2	Assessor "A"	03
CJ-1	Assessor "B"	01
FC-4	Assistente IV	04
	Subtotal	12
	Total	1.533